



**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 031.2021**

**Ref. Processo Licitatório N° 045/2021**  
**Pregão Eletrônico N° 031/2021**

O Pregoeiro, abaixo subscrito, nomeado através da Portaria nº 236 de 09 de julho de 2021, em conjunto com a Equipe de Apoio, acerca do processo licitatório acima mencionado com o seguinte objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS BEM COMO O CREDENCIAMENTO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) SUPERMERCADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA E GAS DE COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM FUNDAMENTAÇÃO NOS PRINCÍPIOS DA CIDADANIA E NOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS na modalidade de Pregão Eletrônico, recebeu pedido de esclarecimento no que segue:

1. Qual a atual fornecedora?

**Resposta:** Esta é a primeira contratação referente ao Cartão Alimentação do município;

2. A atual contratação será para Ata de Registro de Preços conforme cita o item 10.8.4?

**R:** A licitação é para contrato conforme o item **20.1**. O prazo de vigência do contrato será até 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de **60 (sessenta) meses**.

3. Qual o Prazo para a entrega da listagem dos estabelecimentos de rede credenciada?

**R:** Como cita o item "4.11.1. Disponibilizar o sistema com emissão de saldo no ato da compra em todos os caixas dos supermercados credenciados. Esse sistema deverá ser implantado em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato", até este prazo os estabelecimentos já devem estar cadastrados. Visto que, a contratação e início dos serviços é urgente para a Secretaria de Assistência Social.

4. Qual o prazo para a disponibilização dos créditos nos respectivos cartões?

5. Qual o prazo para entrega dos cartões?

**R:** Para entrega dos cartões será conforme o item "5.1.1. O prazo de início da execução do serviço será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitidas pela Secretaria de Assistência Social", já a disponibilização dos créditos será imediata, para as duas sempre conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Major Vieira, 16 de setembro de 2021.

Aline Krisan  
Pregoeira